

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº314 /2015,**  
De 20 de julho de 2015

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL ADRIANI MARIA BIASI, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Adriani Maria Biasi, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 20 de julho de 2015 e terminar em 03 de agosto de 2015. O restante dos 5 dias serão gozados no decorrer do ano.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 20 de julho de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*